



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Exp.: 1452/2025
Da: Presidência
Para: Superintendência de Controle Externo
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9000819000/2025, constituído a partir de cópias extraídas das peças relacionadas no despacho de nº peça 119 do Processo nº 1.185.003, que trata de representação formulada pelo Vereador do Município de Belo Horizonte, Pedro Farah Roussef, em face do processo seletivo para contratação de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos com atuação na área da saúde para assinatura de termos com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, objetivando a cessão ou permissão gratuita de uso de imóvel e doação de bens móveis das instalações do Hospital Maria Amélia Lins, regido pelo Edital FHEMIG/HMAL nº 01/25.
Data: 29/5/2025

Senhora Superintendente,

A Secretaria da Primeira Câmara submeteu a esta Presidência o documento protocolizado sob o nº 9000819000/2025, constituído a partir de cópias extraídas das peças relacionadas no despacho de peça nº 119 do Processo nº 1.185.003, de relatoria do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão, para que seja avaliada a realização de inspeção extraordinária nos hospitais João XXIII e Maria Amélia Lins.

Isto posto, à vista da manifestação do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão, relator, à peça nº 119 do Processo nº 1.185.003, e da manifestação da Coordenadoria de Análise de Processos do Estado e dos Maiores Municípios, à peça nº 118 do Processo nº 1.185.003, no exercício da competência estabelecida pelo art. 40, *caput*, XXXIII, da Resolução nº 24, de 2023, Regimento Interno, encaminho a documentação em referência a essa Superintendência, para inclusão da inspeção extraordinária nos hospitais João XXIII e Maria Amélia Lins no Plano Anual de Fiscalizações de 2025.

Atenciosamente,

Durval Ângelo
Conselheiro Presidente
(assinado digitalmente)